



## **EDITAL Nº 07/2019/DEPAD**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREAS DE CONHECIMENTO: TEORIA ECONÔMICA E PESQUISA OPERACIONAL**

O Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEPAD/FACSAAE/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de um professor voluntário para atuar nas áreas Teoria Econômica e Pesquisa Operacional, vinculadas ao Curso de Administração - Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni/MG.

#### **1. Das normas para prestação de serviços voluntários:**

1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.

1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Administração, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.

1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Administração, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes,



docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à chefia do Departamento de Administração.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Departamento de Administração, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## **2. Da inscrição**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados em Administração, Engenharia de Produção ou em áreas afins.

2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue na secretaria do Departamento de Administração, localizado na Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a seguinte documentação: Currículo vitae ou curriculum Lattes/CNPq; Comprovante de Graduação na área requerida.

2.4 A chefia do Departamento de Administração deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

## **3. Do Processo Seletivo Simplificado**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

- I. Análise de curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPQ dos candidatos;
- II. Prova escrita, com questão dissertativa referente a Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário. A prova terá duração de 60 minutos.
- III. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



2 (dois) docentes da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas e 1 (um) docente convidado de outra Unidade Acadêmica ou outra Instituição de Ensino Superior.

3.3 Os temas de estudo para as provas constam no **ANEXO 4** deste Edital.

Teófilo Otoni, 05 de setembro de 2019.

Prof. Naldeir dos Santos Vieira  
Chefe do Departamento de Administração



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ nacionalidade

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Administração.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na área de Teoria Econômica e Pesquisa Operacional
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a chefia do Departamento de Administração.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 (seis) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni- MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor voluntário

\_\_\_\_\_  
Chefia do Departamento de Administração



## ANEXO 2 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da UFVJM na área de Teoria Econômica e Pesquisa Operacional. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq.
2. Comprovante de Graduação em Administração.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_\_\_

---

## COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas da UFVJM na área de Teoria Econômica e Pesquisa Operacional. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Administração.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_\_\_



**ANEXO 3**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**  
**VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA ECONÔMICA E PESQUISA**  
**OPERACIONAL**

- 1. Período de inscrição:** 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2019, das 14:00 horas às 19:00 horas. Local: Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 2. Deferimento das inscrições:** 13 de setembro de 2019, a partir das 14:00 horas na Sala 108 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 3. Prova Escrita:** 17 de setembro de 2019, às 14:30 horas na Sala 218 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 4. Sorteio de tema para Prova Didática:** 17 de setembro de 2019, às 14:00 horas na Sala 218 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 5. Prova Didática:** 18 de setembro de 2019, às 14:00 horas na Sala 218 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 6. Divulgação do resultado:** 19 de setembro de 2019 a partir das 16:00 horas na sala 218 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.



## ANEXO 4

### PROGRAMA PARA ESTUDO

#### 1- Teoria Econômica

- 1.1 - Noções da Teoria Microeconômica: Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado, Elasticidades
- 1.2- Políticas Econômicas: fiscal, monetária, cambial, comercial e de rendas
- 1.3 - Inflação: Conceito; Causas; Distorções provocadas por altas taxas;

Referências sugeridas:

MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. São Paulo: Thomson, 2007.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel. Fundamentos de Economia. Saraiva, 2008 •

ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. 19ª Ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2002.

#### 2 - Pesquisa Operacional

- 2.1 - Método da pesquisa operacional: formulação do problema, construção do modelo matemático, obtenção da solução a partir do modelo, teste do modelo e validação da solução.
- 2.2 - Modelos de programação linear (PL): problemas de PL, função objetivo e as restrições, solução do problema de PL, exemplos de aplicações de PL
- 2.3 - Modelos de transporte e alocação

Referências sugeridas

LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na tomada de decisões – Modelagem em Excel. 3. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

BELFIORE, P.; FÁVERO, L. P.; Pesquisa Operacional para os Cursos de Administração, Contabilidade e Economia. Campus, 2012.